

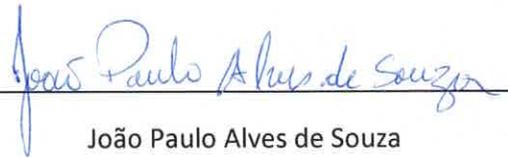
Ofício nº 03/2022

Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência

Ao Setor de Licitação

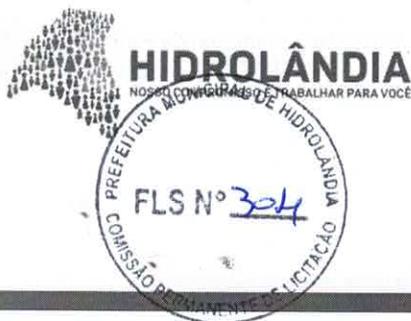
Por meio deste, envio as **Provas de Conceito**, em anexo, com o objetivo de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Licitação de Software de Gerenciamento e Controle do Site Oficial e Diário Oficial.

Hidrolândia, 13 de Dezembro de 2022



João Paulo Alves de Souza

Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência



## 10. DA PROVA DE CONCEITO (POC) E ACEITAÇÃO DO OBJETO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando que o Sistema de Informações em tempo real de normas, LRF, e-SIC e ouvidoria, website de uso continuado, bem como o sistema de cotações que utiliza de plataforma de uso contínuo, deverá ser implantado imediatamente após a contratação, é fundamental que a Licitante comprove já ter uma solução com funcionalidades nativas para atendimento às necessidades da Prefeitura. A comprovação do cumprimento das especificações exigidas pelo sistema deverá ser feita pela demonstração do mesmo à equipe técnica da Contratante, devendo a Licitante convocada em primeiro lugar (menor preço), e habilitada quanto aos documentos de qualificação (após habilitação e análise de propostas), para apresentação de todos os recursos a seguir listados, sob pena de desclassificação e convocação da Licitante classificada imediatamente na sequência.

10.2. A prova de conceito deverá demonstrar a capacidade do sistema de acomodar, organizar e disseminar o acesso às informações oriundas dos levantamentos e recadastramentos utilizados, bem como a viabilidade de integração do mesmo com rotinas já existentes e exigidas.

10.3. O atendimento dos itens deverá estar plenamente convergente com o detalhamento constante das respectivas especificações constantes deste Termo, com as operações executadas a partir da interface atual, atendendo também aos requisitos do sistema atual em uso na Prefeitura.

PLANILHA DE ATENDIMENTO – LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Banco de dados hospedado em servidor em nuvem		
2	Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho	X	
3	Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows)	X	
4	Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada.	X	
5	Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente.	X	
6	Oferecer instalação via internet.	X	
7	Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança.	X	
8	Se conectar ao banco de dados remotamente.	X	
9	Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente.	X	
10	Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.	X	
11	Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.	X	
12	Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado.	X	
13	Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8.	X	
14	<b>CADASTROS NA INTERFACE, ATOS INFORMATIVOS E NORMATIVOS</b>	X	

	<p>Cadastro de notícias; Cadastro de galeria de fotos; Cadastro de vídeos; Cadastro de Áudios; Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários); Permite adicionar o facebook na página do site; Permite configurar cores e temas para o site; Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos); Permite disponibilizar links; Permite publicar banner para frente do site; Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF; Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos; Cadastro com tela de concurso processo seletivo; Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos; Cadastro de unidades gestoras e executoras.</p>		
15	<p><b>CADASTROS NO MODULO LICITAÇÃO</b> Cadastro das Licitações; Cadastro das dispensas; Cadastro das Inexigibilidade; Cadastros de Atas de registros/Adesão; Cadastros das empresas inidôneas; Cadastro de Contratos; Cadastro dos Aditivos; Cadastro do andamento dos processos; Cadastro de Credores; Cadastro de Membros; Cadastro de Comissões; Cadastro de Parcerias; Cadastro de Termo de Fomento; Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações); Visualização desses dados em site.</p>	X	
16	<p><b>CADASTRO NO MODULO DE CONVENIOS</b> Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, numero convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio); Vinculação do Contrato; Cadastro de Concedente; Cadastros de Conveniente; Cadastros de tipo de convenio; Relatórios gerenciais; Visualização desses dados em site.</p>	X	
17	<p><b>CADASTRO DE ATENDIMENTO AOS PORTAIS</b> LRF (Lei de Acesso à Informação); Portal de despesas e receitas; Integrado ao E-sic; Publicações de leis e outros documentos; Integrado ao Ouvidoria; Licitações; Convênios.</p>	X	
18	<p><b>CADASTRO DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO</b> A Cidade; História; Praças; Sítios; Postos de saúde; Distritos;Escolas; Prédios públicos; Eventos.</p>		
19	<p><b>CADASTRO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS</b> Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site); Cadastro de Portarias; Cadastro de Decretos; Cadastro de Editais; Cadastro de Resoluções; Cadastro de Processo seletivo; Cadastro de qualquer tipo de documento; Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; Cadastro de Diárias de Viagens.</p>	X	
20	<p><b>MÓDULO COVID-19</b> Vinculação de diárias; Vinculação do Contrato; Vinculação de portarias; Vinculação de legislação; Vinculação de receitas e despesas; Vinculação de detalhamento pessoal; Cadastro do boletim diário; Página exclusiva do COVID.</p>	X	
21	<p><b>INTEGRAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA</b> Integração com sistema contábil (incluindo outras empresas); Integração com sistema de folha de pagamento (Incluindo outras empresas); Integração e importação de dados do TCE de agentes e credores.</p>	X	
22	<p><b>CADASTRO DO MÓDULO LC131</b> Cadastro de Despesas extra orçamentária; Cadastro de Despesas orçamentária; Cadastro de receita extra orçamentária; Cadastro de receita orçamentária; Cadastro de empenhos; Cadastro de liquidações; Cadastro de</p>	X	

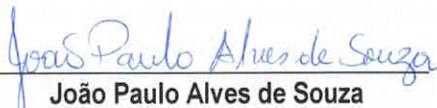


	pagamentos; Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento; Importação de outros sistemas CONTÁBEIS.		
23	<b>MÓDULO TRANSPARÊNCIA PESSOAL</b> Importação com layout próprio; Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO; Disponibilizar detalhamento por cargo; Disponibilizar detalhamento por Secretaria; Disponibilizar detalhamento por Vínculo; Disponibilizar detalhamento Geral; Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.	X	
24	<b>CADASTRO NO MÓDULO DE OBRAS</b> Cadastro da Obra (data início, data fim, data prevista, descrição, valor global, aditivo de acréscimo, aditivo de supressão, origem do recurso, numero do processo, tipo guarda-chuva, secretaria, endereço da obra, objeto e justificativa; Vinculação de Andamento da obra; Vinculação de Credores da obra; Vinculação de Contratos e Aditivos (Mostrando do modulo licitação para evitar retrabalho); Vinculação de medições; Vinculação de Arts; Disponibilizar na pagina das obras gráficos, números e dados bem acessíveis; Disponibilizar relatórios de Listagem de obras; Cadastro de Processos de Engenharias; Disponibilizar Envio da foto da obra.	X	
25	<b>CADASTRO DO MÓDULO DE VEICULOS</b> Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade); Disponibilizar Envio da foto do veículo.	X	
26	<b>CADASTRO DO MÓDULO DOS CONSELHOS</b> Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento; Vinculações de membros, representações; Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data).	X	
27	<b>CADASTRO DO MÓDULO ESIC E OUVIDORIA</b> Página individual da Ouvidoria no site; Página individual do ESIC no site; Relatórios por manifestação; Relatórios por solicitação; Gráficos; Cadastro de membros da ouvidoria; Cadastros de informações, endereço, telefone; Pesquisa de satisfação com as carinhas; E-mail de encaminhamento para secretaria; Possibilitar resposta através de link enviado para secretaria; Tramitação interna de protocolo.	X	
28	<b>CADASTRO DO SISTEMA</b> Cadastro dos artistas; Cadastro do mapa cultural; Cadastro de programas e projetos; Cadastro de ações; Cadastro das notícias; Cadastro dos vídeos; Cadastro de visão; Cadastro de missão; Cadastro de valores; Cadastro de pop-up; Cadastro de menus; Cadastro de formulários; Permitir inscrições; Controle e emissão de carteirinha; Emissão de relatórios gerenciais.	X	
29	<b>LAYOUT DO SITE</b> Disponibilizar artistas; Disponibilizar mapa cultural; Disponibilizar programas e projetos; Disponibilizar ações; Disponibilizar notícias; Disponibilizar vídeos; Disponibilizar visão; Disponibilizar missão; Disponibilizar valores; Disponibilizar popup; Disponibilizar menus; Disponibilizar formulários; Disponibilizar inscrições; Banco de dados seguro.	X	

**10.4.** Após classificação e habilitação da licitante vencedora, o Pregoeiro agendará em até 2 dias úteis apresentação da prova de conceito. A apresentação deverá ter duração máxima de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à Internet e recursos de projeção oferecidos pela Prefeitura.

**10.5.** A análise da prova de conceito será realizada por servidores do quadro funcional e técnico da Prefeitura, designados e nomeados através de portaria normativa pelos gestores das Unidades Gestoras participantes.

**10.6.** Será franqueada a participação de representantes das empresas concorrentes na prova, sendo impedidos de efetuar manifestações durante a realização da mesma, mas podendo solicitar a consignação, ao final da apresentação, de observações pertinentes à consideração da equipe de avaliação.



**João Paulo Alves de Souza**

**Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência**